



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

DECISÃO

RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Processo de Seleção Pública para Professor Substituto em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA instituída por meio da Portaria nº 304/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 14 de junho de 2024, torna público que **não houve recursos quanto ao Resultado Provisório da referida Seleção Pública, para o quadro de pessoal desta Universidade** - Edital nº 03/2024.

Feira de Santana, 22 de novembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 21/11/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103131684** e o código CRC **25CC4BE7**.